



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei ordinária nº 11/24

Dispõe sobre: reajusta a remuneração dos estagiários da Câmara.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a reajustar a remuneração dos seus estagiários para o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário

Unica	DISCUSSÃO
Ordinária	
DATA: 12/03/2024	

**LIDO NA
SESSÃO DE**
* 27 FEV. 2024 *
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.**

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL0 11/2024

A proposta tem como escopo propor o reajuste da remuneração dos estagiários da Casa, para um valor mais condizente com a realidade local.

Assim será alterado o disposto na Lei 3090/2023 que previa uma remuneração de RS 1.000,00.

Para comprovar a existência de recursos, juntamos cópia dos valores previstos para cada dotação do orçamento vigente.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 22 de fevereiro de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário